

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 259 DE 11 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício. Nº 46/2016 DIEN/DRE/NHU.

CONSIDERANDO a deliberação na 409^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren/MS n. 118009, a participar de uma mesa redonda sobre “Visão Jurídica do processo de cuidar” na 2^a Semana de Enfermagem do Hospital Maria Aparecida Pedrossian, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco deverá elaborar 1 (um) relatório único de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido funcionário, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476